



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Pl. 2.213/2023

MENSAGEM Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Excelentíssimo Presidente, Sr. Thiago Felipe de Almeida,
Senhoras e Senhores Membros da Câmara Municipal de Nova Lima.

Cumpridas as formalidades de praxe, submeto à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que **"DÁ DENOMINAÇÃO AO IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A presente proposição se justifica no sentido de render homenagens ao nova-limense DÉRCIO FÉLIX DOS SANTOS, falecido em 07/05/2021.

O conterrâneo residiu em Nova Lima durante toda a sua vida e se destacou no meio social por ser um grande lutador e incentivador das causas ligadas ao carnaval. Atuou junto à banda do Bloco dos Sujos e Escola de Samba Monte Castelo, onde foi mestre-sala por muitos anos. Era, também, um fanático torcedor do glorioso Villa Nova, que se esforçou para incentivar a presença da "Charanga do Villa Nova" durante os jogos esportivos no estádio municipal Castor Cifuentes.

Na comunidade religiosa local, era conhecido por ser um fervoroso católico que sempre se colocou como guardião da imagem da Nossa Senhora do Pilar, padroeira desta cidade. Sua presença nas procissões e no conhecido grupo religioso "terço dos homens", reforçava sua entrega à vida religiosa.

O imóvel público, atualmente conhecido como "espaço de caminhada", escolhido para a homenagem tem caráter simbólico, pois é a sede de diversos eventos culturais e sociais promovidos pelo Poder Público.

Diante da importância da matéria e, considerando a autorização contida nos artigos 46, II e 60 da Lei Orgânica e concomitantemente ao disposto no artigo 15, II, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicito a apreciação em REGIME DE URGÊNCIA, através da convocação de sessões extraordinárias, quantas bastarem, diante da necessidade de discussão e aprovação deste Projeto de Lei.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Na oportunidade, reitero os meus votos de consideração e a apreço a esta respeitável Casa.

Nova Lima, 07 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'P' followed by a vertical line and a small flourish.

JOAO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PROJETO DE LEI Nº 2.213/2023

**"DÁ DENOMINAÇÃO AO IMÓVEL
PÚBLICO QUE MENCIONA, ALÉM DE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Espaço Cultural Dércio Félix dos Santos", o imóvel constituído pela GLEBA 01, medindo 13.729,80m² (treze mil, setecentos e vinte e nove metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), registrado sob a matrícula de nº 65.968 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Lima.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa alusiva à presente denominação nos locais apropriados, bem como comunicar às entidades competentes, especialmente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e as empresas de telefonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando sua eficácia vinculada ao término do processo de desapropriação do referido imóvel.

Nova Lima, na data da sanção.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL